REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 43/2021.

Ao presidente Geraldo Júnior.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal do Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ nº: 63.225.981/0001-95, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 14 de julho de 2021.



SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

O Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e ao Adolescente, inscrito no CNPJ nº: 63.225.981/0001-95, instituição de assistência social sob a forma da associação civil e sem fins lucrativos, constituída nos termos do art. 53 do Código Civil, com sede à Avenida Estados Unidos, nº 161, Edif. Suerdieck, 9º e 10º andares, Comércio, CEP: 40.010-020, Salvador/BA e possui todos os requisitos para concessão a renovação do título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação Cultural Chamego Afro-Reggae, tem como finalidades: "formar e promover a formação de pessoal especializado em atividades pedagógicas, sobretudo, para a educação de rua; atuar nas áreas de concentração de crianças, adolescentes, jovens e familiares em situação de rua e/ou vulneração social, através de acompanhamento pedagógico, visando a proteção dos seus direitos a transmissão de conhecimentos diversos; encaminhar as crianças, adolescentes, jovens e famílias à entidades privadas ou aos órgãos públicos do sistema de educação, saúde, segurança ou outros, com a finalidade de obter e utilizar e seus serviços ", entre outros.

Por fim, a documentação apresentada em anexo preenche os requisitos da legislação vigente.

Salvador, 14 de julho de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO